

Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, tendo como local a sede da Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo, situada na Rua Rodolfo de Almeida, nº 275, Bairro Bela Vista, sob a presidência do Senhor Antônio dos Santos Costa, reuniram às 19:00 horas, em primeira chamada, os membros presentes abaixo assinados da Assembleia Geral de Associados, para a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal no triênio 2018-2021, que irão gerir a Entidade. Com uso da palavra o Senhor Antônio dos Santos Costa cumprimentou a todos os presentes e deu início a reunião. Disse sobre a reponsabilidade dos membros que assumirão a nova gestão no próximo ano, dos desafios a enfrentar, do cumprimento de normas de responsabilidade fiscal, da Lei 13.019/2014 de parcerias com o poder público, e do compromisso de trazer progresso, crescimento e reconhecimento ao trabalho social da Entidade. Continuou o Senhor Antônio dos Santos Costa dizendo que antes do início das deliberações sobre a chapa apresentada pela Assembleia Geral de Associados, gostaria de deixar claro o entendimento de algumas normas do Estatuto Social da Entidade e como também da nova lei 13.019/2014, que rege a parceria entre os órgãos públicos e entidades do terceiro setor. Assim, dando sequencia, explicou que o Estatuto Social em seu Art. 1º diz que: "(...) a Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos os que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa". Complementou o Senhor Antônio dos Santos Costa explicando que a entidade é uma organização da sociedade civil autônoma e essa autonomia deve ser respeitada sempre no cumprimento dos seus fins e objetivos, sem interferência política ou religiosa que a prive desse entendimento. Ainda sobre o Estatuto, citou o Artigo 4º, que diz: "A Assembléia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos". Sobre este artigo, comentou o Senhor Antônio dos Santos Costa que os destinos da entidade são deliberados pelo órgão máximo da mesma que é a Assembléia Geral de Associados e é composta por associados em dia com suas obrigações sociais. Completou os adendos sobre o Estatuto Social lendo o artigo 7º que diz em sua redação: "São deveres do Associados; (...); VI – comparecer por ocasião das eleições; VII – Votar por ocasião das eleições; VIII – honrar pontualmente com as contribuições associativas" e o artigo 8º que diz: "São direitos dos associados: I – Votar e ser votado para qualquer cargo da

*Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, e nas deliberações da Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto". Sobre estes artigos explicou o Senhor Antônio dos Santos Costa que somente os associados devidamente registrados e em dia com suas obrigações sociais tem o direito ao voto, assim como ser candidato e deliberar em assuntos da Entidade. Após, dando sequencia à reunião, foi realizada a leitura da indicação dos nomes aos cargos pleiteados, informando que houve prévia apresentação de chapa única e abrindo a oportunidade para a apresentação extemporânea de chapa concorrente, o que não aconteceu, pelo que foram lidos os nomes da direção indicada em chapa única, com os respectivos cargos a eleger. Após, o Senhor Antônio dos Santos Costa solicitou aos presentes membros da Assembleia que retirassem as cédulas na mesa diretora para deliberação por escrutínio secreto. Pediu o Senhor Antônio dos Santos Costa a todos os presentes que fosse observado que a urna não continha nada em seu interior, sendo lacrada em seguida. Após, preenchidos os votos e colocados em urna lacrada, foi feita abertura desta pelo Senhor Antônio dos Santos Costa e passou-se a apuração dos votos, leu-se o resultado obtendo-se o resultado de 12 (doze) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, sendo a chapa única eleita por unanimidade. Dando prosseguimento ao certame, o Senhor Presidente abriu a palavra para alguma observação de qualquer membro, o que não houve. Leu-se novamente os nomes e respectivos cargos pleiteados, eleitos assim a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2018-2021, com início em nove de novembro de dois mil e dezoito, composta pelos seguintes membros: **Diretoria Executiva: Presidente:** Antônio dos Santos Costa, brasileiro, casado, professor aposentado, RG: 3589813 SSP-SP, CPF: 283.372.398-91, residente na Rua Washington Ferreira Coelho, Bairro Morada do Sol, na Cidade de Pedregulho/SP; **Vice Presidente:** Elisângela Aparecida dos Santos, brasileira, solteira, advogada, RG: 26676036 SSP-SP, CPF: 265.367.378-90, residente a Rua Quatro, nº: 205, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Pedregulho/SP; **1º Tesoureiro:** Luiz Antônio Pedrozo, brasileiro, casado, aposentado, RG: 11864153 SSP-SP, CPF: 019.871.728-84, residente a Rua Major Carlos Paranhos, nº 177, Bairro Centro, na Cidade de Pedregulho/SP; **2º Tesoureiro:** Wagner José do Nascimento, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, RG: 30125033 SSP-SP, CPF: 280.855.228-96, residente a Rua Afonso Peixoto Pires, nº: 75, Bairro Nova Pedregulho, na Cidade de Pedregulho/SP; **1º Secretário:** Daiene Kelly Garcia, brasileira, solteira, advogada, RG: 428025596 SSP-SP, CPF: 341.010.968-48, residente a Rua Major Carlos Paranhos, nº 151, Bairro Bela Vista, na cidade de Pedregulho/SP; **2º Secretário:** Hamilton Alves Côrrea, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Major Antonio Candido, nº: 309, Bairro: Centro, na Cidade de Pedregulho/SP; **Conselho Fiscal: 1º membro:** Tiago César Presoto, brasileiro, casado, auxiliar fiscal, RG: 42.802.616-3 SSP/SP, CPF: 314.848.098-82, residente a Rua Major Carlos Paranhos, nº: 309, Bairro Centro, na cidade de Pedregulho/SP.; **2º membro:** Nayla*

Christiane Chiereguini Rodrigues Nascimento, brasileira, casada, vendedora, RG: 22108272 SSP-SP, CPF: 292.226.528-51, residente a Rua Afonso Peixoto Pires, nº: 75, Bairro Nova Pedregulho, na Cidade de Pedregulho/SP; **3.º membro:** Danilo Aparecido da Silva, brasileiro, casado, serralheiro, RG: 455860646 SSP-SP, CPF: 379.823.158-36, residente a Rua Odair José dos Santos, nº 50, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Pedregulho/SP; **1.º membro suplente:** Denis Mansur, brasileiro, divorciado, empresário, RG: 6088295 SSP-SP, CPF: 636.545.128-87, residente a Avenida Ângelo Antônio Colacemina, nº 353, Casa 3, Condomínio Santa Monica I, Distrito de Bonfim Paulista, na Cidade de Ribeirão Preto; **2.º membro suplente:** Rodrigo José Borges Barbosa, brasileiro, casado, técnico contábil, RG: 279223729 SSP-SP, CPF: 261.070.218-33, residente a Rua Agenor Marangoni, nº 181, Bairro Morada do Sol, na Cidade de Pedregulho/SP; **3.º membro suplente:** Mateus de Souza Ivani, brasileiro, solteiro, Eng. Agrônomo, RG: 43.709.242-2 SSP-SP, CPF: 427.364.358-85, residente a Rua Capitão Machado, nº 151, Bairro Bela Vista, na Cidade de Pedregulho/SP. Sendo assim, o Senhor Antônio dos Santos Costa abriu a palavra aos associados presentes para comentários, argumentações ou manifestações, o que não houve. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Antônio dos Santos Costa deu por encerrada à reunião, da qual para constar, lavrei esta ata que após lida segue assinada por todos os presentes.

Diretoria Executiva:


Antônio dos Santos Costa

Presidente


Elisângela Aparecida dos Santos

Vice Presidente


Luiz Antônio Pedrozo

1º Tesoureiro


Wagner José do Nascimento

2º Tesoureiro


Darlene Kelly Garcia

1.º Secretario


Hamilton Alves Côrrea

2.º Secretario

Conselho Fiscal


Tiago César Presoto

1.º membro


Nayla Christiane Chiereguini Rodrigues Nascimento

2.º membro


Danilo Aparecido da Silva

3.º membro


Denis Mansur

1.º membro suplente


Rodrigo José Borges Barbosa

2.º membro suplente

3.º membro suplente

Mateus de Souza Ivani


Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Pedregulho

Certifico e dou fé que nesta data o presente documento foi

Prenotado sob nº 1064, no protocolo 1-A

e Registrado sob nº 14132 R 07-A

no Livro 1A de Registro Pessoas Juridicas

Pedregulho, 27 de setembro de 2018

